



Maceió - quinta-feira
12 de fevereiro de 2004

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCII
Número 030

Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



MP NOTÍCIAS

Informe-se

Inquérito

O Ministério Público Estadual, através do Promotor de Justiça de Batalha, Adniano Jorge Correia de Barros Lima, instaurou Inquérito Civil Público para colher elementos que comprovem as possíveis irregularidades cometidas pelo prefeito afastado de Batalha, Francisco José de Oliveira

Inquérito2

Os procedimentos administrativos gerados por representações contra o prefeito afastado dão conta de saques efetuados nas contas do Município em diversos bancos após o seu afastamento, como ter expedido de forma fraudulenta portarias de nomeação e posse de servidores públicos concursados, apontando também a subtração de livros e documentos públicos e enquanto estava no fim do mandato ser responsável pela utilização de notas fiscais falsas, em contratações irregulares e ilegais

Recomendação

O Ministério Público Estadual, através do Promotor de Justiça de Arapiraca, Saulo Ventura de Holanda, expediu recomendação aos fornecedores de produtos e serviços de Arapiraca, que se abstenham de praticar preços diferenciados entre pagamento à vista com cartão de crédito e pagamento à vista com dinheiro/cheque, mesmo que o produto ou serviço esteja em promoção. A referida recomendação visa a melhorar dos serviços públicos e de relevância pública

Recomendação2

O Promotor de Justiça recebeu um ofício do Diretor do Procon de Arapiraca, Rogério Magalhães informando que essa prática vem acontecendo em algumas lojas do comércio local, que consiste no uso de preços diferenciados. De acordo com Saulo Ventura essa conduta é totalmente ilegal, existindo vários julgados de Tribunais do País decidindo nesse sentido

Coluna produzida pela Assessoria de imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, nesta data, despachou o seguinte processo:

Proc. Adm. PGJ nº 1.455/03

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerendo providências.
Dispõe: Sendo assim, registrada a resumo anteriormente exposta, e com fundamento no artigo 89, da Lei Complementar nº 15/96, in verbis: "Extingue-se em 02 (dois) atos, a contar da data dos respectivos atos, a possibilidade das falhas apontadas com as sanções do artigo 79 desta Lei.", reconheço a ausência de justa causa para a instauração do procedimento administrativo disciplinar específico, razão pela qual ~~extinguo e arquivamento~~ extinguo ~~antes, porém, expõe-se ofício ao Agente Ministerial recomendando a utilização de livro de protocolo quando da devolução de feitos ao Cartório Judicial.~~
Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2004.
Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em Maceió, 11 de fevereiro de 2004.

Ana Lúcia F. de A. Tenório
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
Promotora de Justiça
Assessora da Corregedoria-Geral

NOTA DECLARATÓRIA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2004 (dois mil e quatro), no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no edifício-sede do Ministério Público local,

nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, presentes os Senhores Procuradores de Justiça Eduardo Barros Malheiros, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Arnaldo Petrócio Chagas, e sendo aí, às 15:00 (quinze) horas, não havendo *quorum* para instalação da Sessão Ordinária do Colégio Colegiado de Procuradores de Justiça, o que persistiu após decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos, a mesma reunião foi prejudicada e adiada para o próximo dia regimental. Do que para constar, em Marcos Barros Méro, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, no exercício da Secretária do Órgão Colegiado, lavrei a presente nota que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Procurador de Justiça mais antigo entre os presentes

EDUARDO BARROS MALHEIROS
Procurador de Justiça

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano em curso, o Setor de Protocolo encaminhou a Secretária do Conselho Superior do Ministério Público a relação de interessados a promoções e remoções para as seguintes Promotorias:

3a entrância

8ª PROM. CIVIL E CRIMINAL DA CAPITAL - Remoção Merecimento

178 /2004 ANA LUCIA F. DE ARAUJO TEORIO
180 /2004 NESTIA CUNHA RIOS

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO

PROTÓCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc.: 176/2004
Interessado:
SBC. EXECUTIVA DE EDUCACAO
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
PROC: 0001287-0/2004(OP. 099/2004)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 177/2004
Interessado:
PERIFERIA DE MURICI
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
OP:074/02-RFP. A PURDFF
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 179/2004
Interessado:
JOSREPA APARECIDA DA SILVA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
DEVOLUCAO AO SETOR DE ORIGEM
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 181/2004
Interessado:
FUNCIONARIOS DO DPTO. PESSOAL DA PGJ
Assunto:
REQ. AN. CONDICIONADO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 182/2004
Interessado:
TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

PROC.TC-1297/00
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 183/2004
Interessado:
ANDERSON CLAUDIO DE A. BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQ. REVOCACAO DE PORTARIA
Nº 11/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 11 de fevereiro de 2004

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO
DIÁRIO OFICIAL

Ao(s) 11 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CIVIL

61-2/2000
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO CIVIL)
CAPITAL
RECORRTE:
SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO
RECORRIDO:
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada: 15/01/2004 Distribuição: 15/01/2004
Redistrib. ... / / Retirada: 15/01/2004
Devolução ...: 11/02/2004 Saída p/ TJ.: 11/02/2004
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2290-2/2003
REQUERIMENTO
CAPITAL
NIBOJA MARIA DE LIMA UMBUZEIRO
Entrada: 07/01/2004 Distribuição: 07/01/2004
Redistrib. ... / / Retirada: 10/02/2004
Devolução ...: 11/02/2004 Saída p/ TJ.: 11/02/2004
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

2343-7/2003
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE:
MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO:
RONILDO DOS SANTOS ESCARPINI
Entrada: 27/11/2003 Distribuição: 27/11/2003
Redistrib. ... / / Retirada: 04/12/2003
Devolução ...: 11/02/2004 Saída p/ TJ.: 11/02/2004
Procurador de Justiça:
CARLOS LOPES VILLANOVA

2ª CAMARA CIVIL

2058-4/2002
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVIL)
CAPITAL
AGRAVANTE:
REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
AGRAVADO:
ESTRELIATA NASCIMENTO DE ARAUJO
Entrada: 06/02/2004 Distribuição: 06/02/2004
Redistrib. ... / / Retirada: 06/02/2004
Devolução ...: 11/02/2004 Saída p/ TJ.: 11/02/2004
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA